

## RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DA INFLUENZA A (H1N1) NO ÂMBITO DO EXÉRCITO

Nr 001, de 12 de maio de 2009.

Face à ocorrência de novos casos de Influenza A (H1N1) cujo padrão epidemiológico de transmissão é o de contágio em território nacional (autóctones), o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ouvida a Diretoria de Saúde, observa que:

a. o manejo de contatos de Influenza A (H1N1) deverá ser conduzido conforme o Protocolo de Procedimentos Para o Manejo de Casos e Contatos de Influenza A (H1N1) do Ministério da Saúde, disponibilizado na página eletrônica da D Sau, acessando na barra de menu - atualidades – Influenza A (H1N1);

b. o militar, passageiro de voo doméstico, que esteve em assentos localizados na mesma fileira e nas duas fileiras anteriores e posteriores a de um caso suspeito, provável ou confirmado, bem como em assentos localizados nas fileiras laterais correspondentes, será definido como **contato próximo**;

c. militar que em ambiente hospitalar ou não, cuida, convive e que teve contato direto, sem o uso de equipamentos de proteção Individual (EPI), com secreções respiratórias ou fluidos corporais de um caso suspeito, provável ou confirmado será considerado **contato próximo**; e

d. a quarentena domiciliar está recomendada ao militar que teve contato próximo de caso suspeito, provável ou confirmado e que **não apresenta** sinais e sintomas estabelecidos nas definições de caso. O período de permanência deverá ser de até 10 (dez) dias, considerando a data do último contato próximo. Pode ser interrompida com a confirmação laboratorial da inexistência da doença no caso suspeito ou provável.

3. O Chefe do DGP informa que tais recomendações visam a diminuir a possibilidade de transmissão da Influenza A (H1N1) no âmbito das Organizações Militares do Exército.